

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS BIOMÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores, Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás, CNPJ nr. 04.344.275/0001-01, localizado nesta Capital, sito à Av República do Líbano nr. 2341, sala 307, Ed. Center Shopping Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia – GO, vimos pelo presente convocar os **PROFISSIONAIS BIOMÉDICOS** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizarse no dia 11 março de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas no auditório do Laboratório Atalaia, sito a Av das Bandeiras nº 300, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Filiados, ou às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de apreciarem sobre os seguintes assuntos do dia:

1. Esclarecimentos de dúvidas sobre a CCT23/25;
2. Reajuste Salarial 2024 referente a CCT23/25;
3. Contribuição Assistencial e associativa.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,
Naise Adriane Rodrigues dos Santos
Presidente - SINBIOMEDGO



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 17 a 23 de fevereiro de 2024

A importância do profissional corretor de imóveis

A hora de negociar um imóvel, muitas vezes o proprietário fica na dúvida se deve contratar um corretor de imóveis ou vender por conta própria. Há quem acredite que dispensando este profissional da corretagem estará economizando. O que, em muitos casos, ocorre totalmente o oposto.

O corretor de imóveis é o responsável por intermediar toda a relação comercial de um imóvel entre vendedor e comprador, avaliando corretamente a propriedade a ser vendida ou alugada e disponibilizando todas as informações necessárias aos clientes interessados.

Avaliar, divulgar, atender e negociar. Tudo isso exige conhecimento e experiência quando se trata de vender ou alugar um imóvel.

O SINDIMOVEIS-GO adverte que antes de contratar um corretor de imóveis, é de extrema importância verificar se o profissional em questão está inscrito em seu conselho de classe, o órgão regulamentador da profissão, e se a identificação está em dia. O melhor é entrar em contato com o conselho de sua região antes de fazer qualquer acordo com um profissional desconhecido.



Profissão
Corretor de Imóveis

Cepsindimóveis Curso de Formação de Corretores de Imóveis-TTI

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI

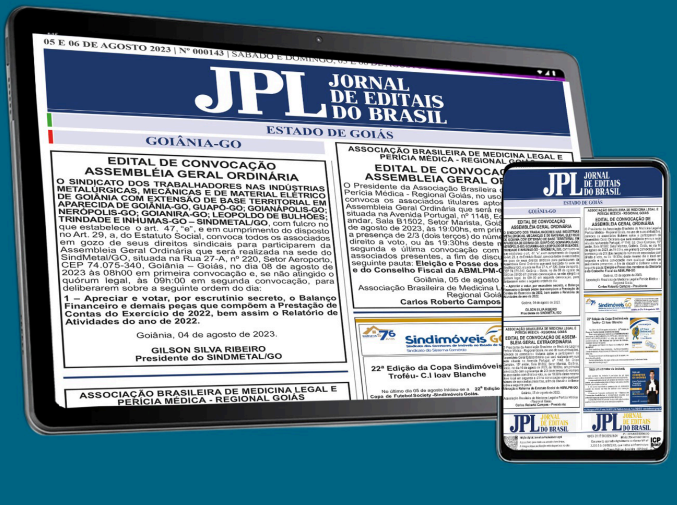
- ✓ Formação em 06 meses
- ✓ Curso EAD
- ✓ Em até 12 x no cartão de crédito

MATRICULE-SE JÁ

Cepsindimóveis GO



Acesse nosso site
jplbrasil.com



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o art. 10º do Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada no dia **01 de março de 2024**, às **16:00 horas** em primeira convocação, com a maioria de 50% mais um dos sindicalizados da categoria, e em segunda convocação às **16:30 horas** com qualquer número de associados presentes, em sua **sede** sito à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas - CEP: 74.510-010, Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: **1) Prestação de Contas do Exercício de 2023.**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.

José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Federação de Boxe do Estado de Goiás - FEBEG, CNPJ 05.925.685/0001-09, via de seu Presidente, em conformidade com seu estatuto, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo dia 17.03.2024 às 11h30min. em 1ª convocação e às 12:00h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Gorilla's fight team", situada na R. C-208, 122 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-070 para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta: **a) sede provisória da entidade; b) alteração estatutária; c) demais deliberações.**

Goiânia, 7 de fevereiro de 2024.

NILTON FREITAS - Presidente da FEBEG

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

JPL DO BRASIL

FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 011/2024

DANIEL OLIVERIA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: “Lote de terras de nº 21, da quadra 58, situado na Avenida Aristóteles, Jardim Marilza - Goiânia/GO, descrito e caracterizado na matrícula 27.073, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO”. Observação: É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 27.073; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 11.03.2024, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 12.03.2024 às 14:00 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site www.danieloliveiraleiloes.com.br. **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 11.03.2024 às 14:00 horas: R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais). 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 12.03.2024 às 14:00 horas: R\$ 334.395,95 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor, do presente leilão **ADALCINDO FERNANDES ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, sem união estável, empresário, portador do CPF de nº 023.396.051-13 e RG nº 5066648 - SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Jacarandá Quadra 43, lote 09 - Jardim Marilza - Goiânia/GO

Informações: e-mail contato@danieloliveiraleiloes.com.br ou telefone 0800-707-9339. Edital completo e leilão on-line através do site www.danieloliveiraleiloes.com.br.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
15.11.2024
15112024
15112024

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

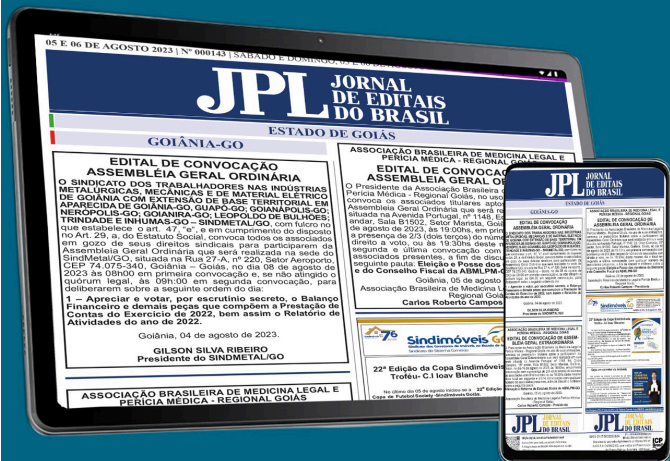
solarnova4.com.br



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, PARECER CONSELHO FISCAL E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 25, e artigo 35, II, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA** todos os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustível, lubrificação dentro dos postos de combustível, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustível, na base territorial do Sindicato (SINPOSPETRO), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lava-jatos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamento dentro e fora dos postos de combustível, com exceção da base do SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)** na sede do SINPOSPETRO, situada na Rua 810, Quadra 929, Lote 23, nº 472, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO; **às 08h30min em primeira convocação, e caso não atingido o quórum legal, às 09h00 em segunda convocação**, com a maioria simples de votos dos associados presentes (cinquenta por cento mais um dos presentes). A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Apresentação, discussão e deliberação da prestação de contas e do relatório de atividades do exercício do ano de 2023, juntamente com o parecer do conselho fiscal; II) Apresentação, discussão e deliberação da proposta orçamentária do ano de 2024.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA
PRESIDENTE DO SINPOSPETRO/GO

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



UNIAP – União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de março de 2024, nas dependências da sede da entidade, na BR. 153, km 5,5, prédio da administração CEASA/GO - UNIAP nesta Capital, às 09:30 h em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 10 h, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Renovação das Concessões da CEASA-GO, bem como tramitação e propostas;
2. Outros assuntos.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai

Presidente do Conselho de Administração da UNIAP.



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO**, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária MODALIDADE PRESENCIAL, no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, no 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia - GO, a realizar-se no dia 09 de março de 2024, às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativos gerais sobre a cooperativa;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal – ano 2023;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal e Conselho Administrativo (comissão de obras);
4. Informativo e deliberação sobre composição de fachada e plantas;
5. Informativo sobre associação ao OCB (Organização das Cooperativas do Brasil);
6. Outros assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia/GO, 05/02/2024

Caio Almeida do Amaral
Diretor Presidente



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

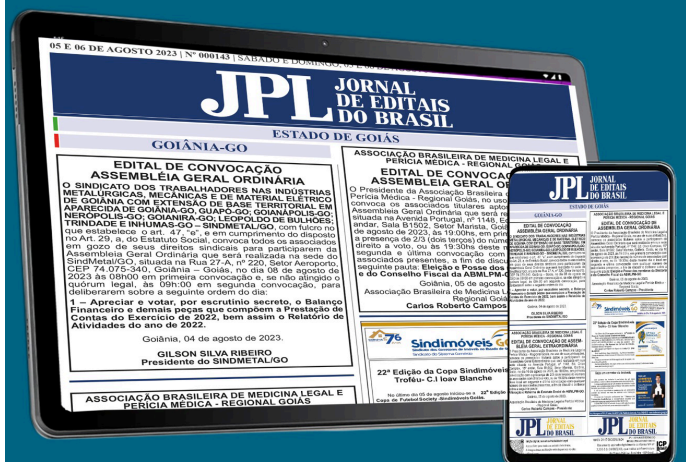
- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>

Acesse nosso site

jplbrasil.com



JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 29, I, e artigo 35, II, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA** todos os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustível, lubrificação dentro dos postos de combustível, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustível, na base territorial do Sindicato (SINPOSPETRO), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lava-jatos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamento dentro e fora dos postos de combustível, com exceção da base do SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)** sob forma de consulta ou votação nos locais de trabalho dos integrantes da categoria, conforme previsão dos artigos 23, caput e 27, VI do Estatuto em vigor, e no seguinte local fixo: 1) Goiânia/GO, na sede do SINPOSPETRO (situado na Rua 810, Quadra 929, Lote 23, nº 472, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO); **às 09h00min em primeira convocação, e caso não atingido o quórum legal, às 09h30 em segunda convocação**, com a maioria simples de votos dos associados presentes (cinquenta por cento mais um dos presentes). A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **I** – Apresentação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS / SINDIPOSTO ou qualquer outro Sindicato que represente ou venha a representar algum segmento das categorias econômicas acima referidas, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência entre 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, data-base 1º de maio; **II** – Concessão de poderes à diretoria para a assinatura de Acordos Coletivos de Trabalho com empresas do segmento econômico; **III** – Instituição e/ou manutenção de contribuição negocial, associativa e sindical nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 513, alínea e da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto destas contribuições de todos os empregados associados (ou não) ao Sindicato; **IV** - Concessão de poderes à diretoria para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; **V** – Autorização da assembleia para realização de assembleias itinerantes nas empresas; **VI** – Autorização da assembleia para realizar movimentos de greve, com paralisação das atividades da categoria; Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação de impugnação as proposta ora em discussão.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA
PRESIDENTE DO SINPOSPETRO/GO

SICOOB
Secovicred

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA. SICOOB SECOVICRED
CNPJ: 07.599.206/0001-29
NIRE: 52400010235

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia Ltda. - SICOOB SECOVICRED, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, que nesta data são em número **20.468** (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de março de 2024**, às 07h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2023; c) relatório da auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023;
4. Eleição do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação de valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Aprovação da Ratificação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS - 185/2023.
8. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS - 195/2023.
9. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa - Resolução CCS 164/2023.
10. Fixação do percentual de juros remuneratórios do capital integralizado no exercício de 2023;
11. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2024;
12. Deliberar sobre a doação ao Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL, para o custeio de parte de suas reformas e para a manutenção do amparo de mais de 2.300 (duas mil e trezentas) crianças e adolescentes, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Observações:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, ou seja, presencialmente na Avenida Ipanema, Qd. 234/236, 1600 - St. Faicalville, Goiânia - GO, 74350-010 - Sesc Faicalville, e por meio dos aplicativos Sicoob Moob e Zoom, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site www.sicoobsecovicred.com.br.
2. Para participar da Assembleia Geral de modo presencial, os associados deverão fazer a sua inscrição no site: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjvqfVZ00px04NpKbUAl42pXNnXnaTV3laJWeOBX3WRFQR/viewform?usp=sf_link.
3. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do site eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
4. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no site www.sicoobsecovicred.com.br.
5. As Políticas Sistêmicas e Resoluções, objetos de deliberação nos itens 7, 8 e 9 da ordem do dia, estão à disposição no site www.sicoobsecovicred.com.br.
6. A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações.

Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2024.

IOAV
BLANCHE:3751767
8191

Assinado de forma digital por
IOAV BLANCHE:37517678191
Dados: 2024.02.16 14:46:57
-03'00"

ioav Blanche
Presidente do Conselho de Administração
(em exercício)

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

ITUMBIARA-GO

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 05 de março de 2024, às 14:30 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: **1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRAB NAS INDS DA C E DO MOB DE GOIANIA, CNPJ n. 01.640.911/0001-46, SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE C NOVAS, CNPJ n. 37.848.991/0001-77; SINDICATO TRAB CONS CIVIL MOB REG SUL ESTADO DE GOIAS, CNPJ n. 24.852.865/0001-44, SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB DE ITUMBIARA GO, CNPJ n. 03.295.623/0001-27, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia, a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar Zoom Reunião <https://us02web.zoom.us/j/86159995167?pwd=TEM2bkhicnVBUEVrZlg1WUxOK1VYZz09> ID da reunião: 861 5999 5167 Senha: 325889. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.**

ELITON RODRIGUES FERNANDES
Presidente do SIMAGRAN/GO

MINEIROS-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO

O Presidente da Avip Sr.(a) Gilberto Rezende Souza no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, para reunirem-se em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2024 na sua sede da Coopavip, situada na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, e às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1) Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo conselho fiscal;
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Mineiros – GO, 23/02/2024.
Gilberto Rezende Souza

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO

NOVA 4 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

NOVA 4 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE-GO



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO
CNPJ: 01.062.439/0001-01 – NIRE: 5240000251-8 – BCB ID: Z9997655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

São convocados os cooperados na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo, com o nome fantasia de Sicoob Credi Comigo, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade digital no dia 08 de março de 2024 – sexta-feira, a partir de sua sede situada na Av. Presidente Vargas, nº 1878, Bairro: Jardim Goiás, em Rio Verde (GO), CEP: 75901-903, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
Assembleia Geral Ordinária:

- I. prestação de contas dos órgãos de administração –2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- III. diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- V. plano de atividades – 2024.

Observações:

- I. para esta Assembleia, na modalidade digital conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, com transmissão ao vivo pelo Youtube e votação pelo aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia;
- II. Link de acesso para transmissão ao vivo no Youtube: <https://youtube.com/live/KFg1rEedYY>
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 2.601 (dois mil seiscentos e um) cooperados;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 28/fevereiro/2024, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicomigo) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Rio Verde (GO), 27 de fevereiro de 2024.

Clóvis Ribeiro Dias

Presidente do Conselho de Administração

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 24/2024. Objeto: Prestação de serviços de Professor de karatê para atender as necessidades do projeto Campeões do Futuro, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Período para recebimento das propostas: do dia 01/03/2024 ao dia 05/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 06/03/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 25/2024. Objeto: Aquisição de conjunto de uniforme escolar. Período para recebimento das propostas: do dia 01/03/2024 ao dia 05/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 06/03/2024 às 13:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 26/2024. Objeto: prestação de serviços em fornecimento de internet banda larga, fibra óptica 150 Mb dedicado. Período para recebimento das propostas: do dia 01/03/2024 ao dia 05/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 06/03/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-66262 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo – Agente de Contratação



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

NOVA FOUR **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA-DF



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação de concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis de madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Aguas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de março de 2024, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCR N 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Discussão e Aprovação da pauta de reivindicações para negociação e celebração das Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com data base em 1º de maio; para toda a representação da base territorial; **b)** Autorização à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva/Termo Aditivo e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e ainda instaurar processo de Dissídio Coletivo, em favor dos trabalhadores de sua base de representação, com os Sindicatos Patronais representantes das categorias em toda a base territorial, quais sejam: SINDUSCON-DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura, SINDARCOM-DF – Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do DF, SIMAGRAN-GO – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás, SINDIMAM-DF – Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do DF, SINDMÓVEIS-GO – Sindicato das Indústrias de Móveis do Estado de Goiás e SINPROCIMENTO-GO – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás e com empresa ou grupo de empresas; e **c)** Discussão e Aprovação para a fixação de contribuições ao sindicato laboral, em especial a Contribuição Assistencial (Art. 513, “e”, da CLT e julgamento do STF no Tema 935), com a disposição do valor/percentual, quantidade de parcelas, da cobrança em folha, da destinação e do direito de oposição, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores das categorias profissionais representadas, associados ou não, que se beneficiem dos instrumentos coletivos, na base de representação sindical laboral.

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ - Presidente



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL

JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



criação e publicação de
MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

soluções seu
DOCUMENTO

08 31 766-1000
jpl@assindical.com
info@jpl.com.br

JPL
Assindical

portal especializado na circulação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ-RN

SINTRACOM/RN - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTO DE CIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINTRACOM/RN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produto de Cimento, CNPJ: 08.279.283/0001-64, com base territorial nos municípios de Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Augusto Severo, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduís, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal e Upanema/RN, através do representante, senhor Francisco Neves de Brito Neto, CPF: 792.485.354-53, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da CLT, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral e do Mobiliário, bem como os Trabalhadores na Indústria da Construção, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil; construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento, e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras nos municípios de Alexandria; Almino Afonso; Apodi; Areia Branca; Augusto Severo; Baraúna; Caraúbas; Felipe Guerra; Frutuoso Gomes; Governador Dix-Sept Rosado; Itaú; Janduís; Luís Gomes; Marcelino Vieira; Martins; Mossoró; Patu; Pau dos Ferros; Rodolfo Fernandes; São Francisco do Oeste; São Miguel; Umarizal; Upanema, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 17 de março de 2024, às 09 horas na Rua Juvenal Lamartine, nº 214, Centro, CEP: 59.600-155, Mossoró RN, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão da base territorial no município: Areia Branca;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil, construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras.
4. Exclusão: da Categoria dos Trabalhadores do Mobiliário;
5. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Neves de Brito Neto - Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

EDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU DOCUMENTO
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na criação de materiais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
 NOVA FOUR
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

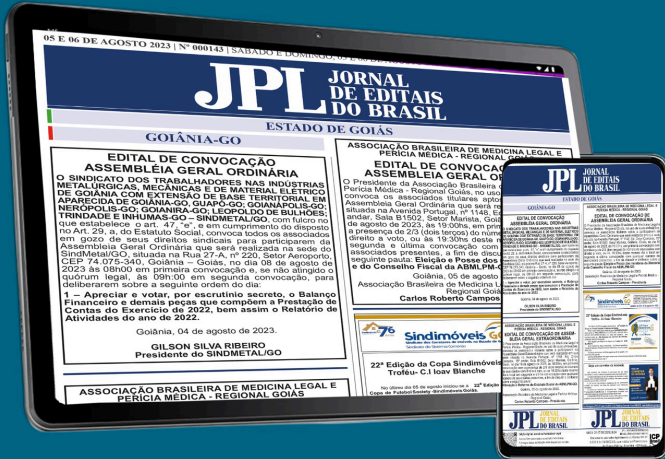
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.